Recebi Em 07/06/02
Innajá Morais da Silva Cabral
Chefe Divisão Pessoal

LEI Nº 2.415 / 2002.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação de crédito adicional suplementar para reforço de categoria já existente na Lei nº 2.386/2001 de 02 de janeiro de 2002 , para o exercício financeiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a fixar os créditos suplementares no valor de R$ 881.000, (oitocentos e oitenta e um mil reais) para reforço de categoria de programação existente na Lei Orçamentária Anual, para o exercício vigente, nas seguintes unidades orçamentárias:

PODER EXECUTIVO	**R$ 1.000**
14000 – Secretaria de Finanças	
14100 - Secretaria de Finanças	
0412314022.014 – Operacionalização do sistema de Arrecadação de Tributos	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01	132.000
0412414022.015 - Controle Financeiro do Município	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01	6.000
4.4.90.00 - Investimento FNT 01	10.000
0412214018.009 - Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01	22.000
15000 – Secretaria de Educação e Esportes	
15100 - Secretaria de Educação e Esportes	
1236115031.013 – Const., Ampliação, Recup.e Equip. da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.00 - Investimento FNT 01	200.000
0412215018.014 - Secretaria de Educação e Esportes	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01	100.000
18000 – Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento. Social e Cidadania	
18608 – Fundo Municipal de Assistência Social	
1624418042.020 - Distrib de Material para Const. de Casas Pop. Famílias Vitimadas de Desastres	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01	111.000
0824118062.033 – Apoio a Pessoa da Terceira Idade	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01	50.000
0824318062.036 - Apoio a vivência da Família, criança e adolescente	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01	50.000

20000 – Secretaria de Governo e Comunicação
20100 - Secretaria de Governo e Comunicação
2413120022.005 - Divulgação da Atividades Governamentais
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes FNT 01 200.000

TOTAL **881.000**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa do que trata o artigo anterior obedecendo o que estabelece a Lei nº 2.386/2001, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do findo exercício financeiro de 2001, com recursos não comprometidos, conforme norteia o art. 43 § 1º inciso I da Lei 4320\64 e classificando-se da seguinte forma :

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	671.000
1990.05.00	Saldos de Exercícios Anteriores	671.000
1990.05.02	Saldos de Exercícios anteriores-Recursos do Tesouro	671.000
2000.00.00	Receita de Capital	
2580.04.00	Saldos de Exercícios Anteriores-Recursos Diretamente Arrecadados	210.000
2580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Diversos	210.000
		210.000

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, IGARASSU, 04 DE JUNHO DE 2002

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito